




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.11.16.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para executar serviços de Ornamentação e Decoração natalina na sede deste Município e distrito de Brotas, incluindo material e pessoal técnico e apoio, eletricista, ferreiro, soldador, equipamentos, hospedagem, alimentação, transporte e demais despesas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME .

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Miraima (CE), 21 de novembro de 2017.

  
Francisco Cícero Albuquerque Araújo  
**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**